

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



1º Termo Aditivo Contrato Nº 043-2018
Dispensa nº 014/2018 – Processo 045-2018.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Tiradentes, nº. 700, inscrito no CNPJ sob o nº. 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº. 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e de outro lado **SAMUEL INÁCIO DE OLIVEIRA**, agricultor, inscrito no CPF sob nº. 219.951.500-10 e no RG sob nº 7020186446, casado com **MARIA GORETI DE OLIVEIRA**, CPF sob nº 504.475.560-53, residentes e domiciliados neste Município, de ora em diante denominados apenas como **LOCADOR**, celebram o presente Aditivo, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera a Cláusula Segunda do contrato tem por finalidade a locação de uma área rural de terras de 10.000m² (dez mil metros quadrados), localizada em Linha Jacuí Mirim, Ibirubá, datado de 16/05/2018, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 15/05/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera a Cláusula Quarta passando a ser pago o valor mensal de R\$ 1.050,70 (um mil, cinquenta reais e setenta centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (5,07%).

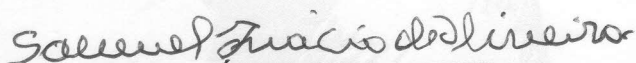
CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Ibirubá-RS, 15 de maio de 2019.

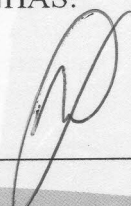

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

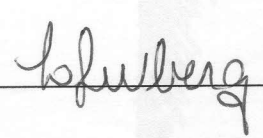

SAMUEL INÁCIO DE OLIVEIRA

Locador.


MARIA GORETI DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

1- 

2- 

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone 0XX.54.3324-8500 FAX 0XX.54.3324-8505 Site www.ibiruba.rs.gov.br
CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"